

Aos Cotistas do **INTER TEVA ÍNDICE DE PAPEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas - Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do INTER TEVA ÍNDICE DE PAPEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Prezado Cotista,

A Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **INTER TEVA ÍNDICE DE PAPEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.312.772/0001-06 (“Fundo”), nos termos do Artigo 19 da Instrução CVM no 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM no 472”), vem por meio desta, convocá-lo(a) para participar da Assembleia Geral Ordinária, de forma não presencial, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, conforme facultado pelo Artigo 21 da Instrução CVM no 472, mediante resposta, até as **12:00hs** do dia **28 de outubro de 2022**.

- 1) Aprovação das demonstrações financeiras apresentadas, relativas ao exercício social que se findou em 30 de junho de 2022, em consonância com o parecer apresentado pelos auditores independentes.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

As demonstrações financeiras do Fundo estão disponíveis para consulta dos cotistas no site da Administradora e na B3.

A presente manifestação formal de voto, assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada até **28 de outubro de 2022 às 12:00hs** para o endereço de e-mail assembleias@interdtvm.com.br ou ainda a via física, sob protocolo, tempestivamente, à sede social do Administrador:

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A/C: Administração de Fundos (assembleias@interdtvm.com.br)

Av. Barbacena, n. 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30190-131

Solicitamos a devolução de seu voto, o quanto antes, após assinado, para o endereço ou, alternativamente, para o e-mail acima indicados, junto à seguinte documentação:

(a) para cotistas pessoas físicas: cópia de um documento de identificação, exemplificativamente, RG, RNE ou CNH;

(b) para cotistas pessoas jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação; ou

(c) para cotistas fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação.

O cotista poderá se comunicar com o Administrador por meio do Serviço de Atendimento ao Cotista, mediante envio de correspondência para o mesmo endereço e endereço eletrônico supracitado.

Informamos que após o final do prazo de manifestação de voto, será realizada a contagem e apuração dos votos e a formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência. Em caso de recebimento de votos que representem 100% das cotas emitidas e em circulação, a presente Assembleia Geral poderá ser finalizada, antecipadamente.

O resultado da presente deliberação poderá ser encontrado no site da Administradora <https://www.interdtvm.com.br/> clicando na denominação social do Fundo.

Atenciosamente,

Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Administrador

Local:

Data: de de 2022

Assinaturas

Nome/Razão Social:

CNPJ/ME